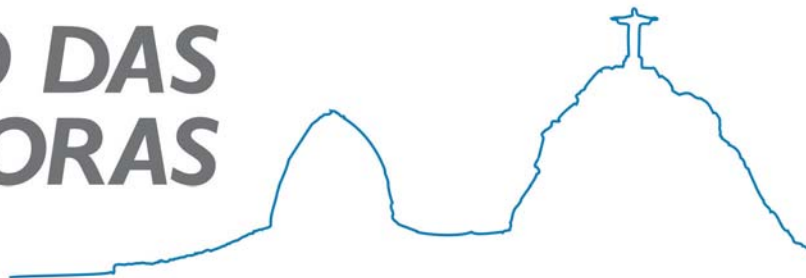




SINDICATO DAS SEGURADORAS

RJ/ES

Ano V | Nº 47 | março 2007



SEMINÁRIO DE MAGISTRADOS DO RIO DISCUTE O SEGURO NO CÓDIGO CIVIL

O **MINISTRO** José Augusto Delgado, do Superior Tribunal de Justiça, defendeu a importância de uma disseminação maior do conhecimento do instituto do seguro como forma de dar mais segurança ao juiz na aplicação da legislação específica. "Quanto mais o seguro for discutido, maior será o conhecimento de suas regras e, conseqüentemente, o conforto da sociedade e a credibilidade do Poder Judiciário nas decisões sobre o assunto", disse o ministro, durante o Seminário Técnico-Jurídico sobre Seguros promovido pela Escola da Magistratura do RJ (EMERJ) e pela Escola Nacional de Seguros (FUNENSEG), com organização do Sindicato das Seguradoras do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, nos dias 30 e 31 de março, em Mangaratiba.

Aproximadamente 130 pessoas participaram das palestras e debates sobre os fundamentos do seguro, entre as quais 16 desembargadores, incluindo o presidente do Tribunal de Justiça do Rio, Murta Ribeiro, 53 novos juizes de



O desembargador Azevedo da Silveira e Luiz Tavares abrem o Seminário

Direito do Rio de Janeiro, advogados e dirigentes de seguradoras e da SUSEP. "O conhecimento jurídico do seguro é mais fundamental ainda neste momento em que o setor tende a ocupar espaço bem maior na economia brasileira", disse o presidente do Sindicato, Luiz Tavares, que abriu o seminário com a apresentação dos principais números do setor, beneficiado nos últimos anos pela estabilidade econômica. Representando o diretor geral da EMERJ, Paulo Ventura, o desembargador Newton Azevedo da Silveira disse que o intercâmbio é útil para a função do ma-

gistrado, pois permite tirar dúvidas e melhorar a solução dos conflitos.

Os efeitos sobre o seguro das decisões tomadas a partir da nova ordem jurídica estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor e pelo Código Civil de 2002 foram tema central dos debates, que despertaram grande interesse dos participantes. Aspectos operacionais dos seguros de dano, pessoa, saúde e responsabilidade civil também foram examinados à luz da legislação recente.

Os destaques das palestras estão nas páginas 2 e 3.

■ página 2:

DESEMBARGADOR SIQUEIRA FALA SOBRE PAPEL DO JUDICIÁRIO NA CRISE DA SAÚDE

■ página 3:

MINISTRO DELGADO: CONTRATO DE MÁ-FÉ DEVE SER CONSIDERADO INEXISTENTE

■ página 4:

'EDUCAR PARA PROTEGER' CERTIFICA PRIMEIROS AGENTES EM VOLTA REDONDA

DESEMBARGADOR SIQUEIRA: FALÊNCIA DO SISTEMA DE SAÚDE BRASILEIRO RECAI SOBRE O JUDICIÁRIO

MAIS DE 60% das liminares concedidas contra planos de saúde são consideradas depois improcedentes, pois não havia a urgência e o risco para o segurado apontados pelo laudo médico. A informação foi dada pelo desembargador Antonio César Siqueira, que advertiu para o fato de o Judiciário estar sendo obrigado a agir como poder regulamentador. Siqueira cobrou um debate sobre esse tipo de situação. "Há limite para tudo e deve haver também na Saúde, que não é responsabilidade só do Judiciário", disse o desem-

bargador, para quem o modelo de saúde brasileiro é inviável, pois tem exigências de primeiro mundo e um faturamento de terceiro.

Antonio César Siqueira lembrou que o orçamento da saúde dos Estados Unidos corresponde a 1,3% do PIB, enquanto no Brasil é de 7,5%, sendo 4% da iniciativa privada. Mas os custos médicos americanos subiram 7% e os do Brasil aumentaram mais de 63% nos últimos cinco anos, contra uma inflação de 15%. "O modelo faliu e o custo da omissão está sendo lançado

nas costas do Judiciário", disse o desembargador, cuja preocupação foi compartilhada pela consultora Lais Perazo, que vê três grandes desafios a serem enfrentados no sistema de saúde. Além do aumento do custo médico maior que a inflação, ela aponta a incorporação tecnológica, que acrescenta novos exames e práticas médicas, e a assimetria entre demanda, necessidade e oferta. "O consumidor não consegue mais sustentar o livre acesso. É preciso rever o sistema", concluiu.

BECHARA ANALISA CONCEITO DO SEGURO NO CÓDIGO CIVIL

O consultor jurídico do Sindicato das Seguradoras, Ricardo Bechara, fez uma apreciação geral do conceito e da natureza jurídica do contrato de seguro. Bechara destacou que o Código Civil de 2002 trouxe algumas inovações positivas no capítulo que trata do contrato de seguro. O consultor fez a seguir comentários sobre os dispositivos do Código contidos nas disposições gerais da seção que trata do contrato de seguro.



CAPANEMA QUER CONSOLIDAÇÃO DE NOVA ORDEM JURÍDICA

O desembargador Sylvio Capanema conclamou os novos juízes de Direito do Estado do Rio de Janeiro a se transformarem em agentes da consolidação da ordem jurídica implantada no Brasil a partir do Código de Defesa do Consumidor e do Código Civil de 2002. Capanema disse que os dois textos legais trouxeram mudanças profundas, como a transformação da boa-fé em regra obrigatória de conduta, não mais uma mera exortação ética. Isso, segundo ele, impôs vários desafios aos magistrados e, no caso do seguro, também às seguradoras e segurados. O desembargador propôs uma busca conjunta pela melhoria do processo de julgamento, de modo a garantir as informações necessárias à decisão do juiz e também para reduzir as perdas resultantes de eventuais enganos.

CONSULTOR DISCUTE OS FUNDAMENTOS DO SEGURO

Os fundamentos técnicos do seguro foram tema da palestra de Guilherme Miranda, diretor da Delphos Consultoria. Ele fez uma apresentação didática mostrando como o seguro nasceu, ainda na antiguidade, e se desenvolveu em torno dos princípios do mutualismo e do cálculo das probabilidades. Miranda também discorreu sobre o preço do seguro, desde a formação do prêmio puro, com as contribuições dos segurados, até o seu custo final, já com taxas de corretagem e administração, além dos impostos. Lucro, explicou, não pode ser o objetivo de quem contrata o seguro porque representaria perda para os demais participantes do fundo, cujas insuficiências de recursos devem ser cobertas pelos segurados. O consultor discutiu ainda os papéis do corretor, da seguradora e do estado no desenvolvimento do seguro como instrumento de paz social.

MINISTRO DELGADO AFIRMA QUE CONTRATO DE MÁ-FÉ DEVE SER CONSIDERADO INEXISTENTE

O **MINISTRO** José Augusto Delgado, do Superior Tribunal de Justiça, defendeu o respeito aos princípios fundamentais incorporados pelo Código Civil de 2002, alguns deles ainda não perfeitamente assimilados. No caso da legislação do seguro, Delgado destacou o princípio indenitário, segundo o qual o seguro de dano existe apenas para repor o patrimônio do segurado e não para dar lucro. "Esse princípio é a primeira menção do Código no seguro de dano e todos os demais dispositivos estão a ele vinculados", disse o ministro, para quem o fato demonstra a preocupação do legislador de inibir o enriquecimento ilícito.



José Augusto Delgado listou 45 decisões do STJ já na vigência do Código Civil de 2002 e concluiu que não há uniformidade de interpretação. Uma delas, por exemplo, estabelece

que não deve haver indenização em casos de contratação simultânea de várias apólices para um mesmo bem, o que se configura uma fraude. "Havendo má-fé, o caso é de inexistência do contrato, e não simplesmente de anulação, o que traz conseqüências mais graves para o segurado",

concluiu o ministro, que apontou a disseminação do conhecimento jurídico do seguro como caminho para garantir mais segurança às partes envolvidas nas demandas judiciais.

NOVAS OPORTUNIDADES PARA O SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL

Em palestra sobre aspectos jurídicos do seguro de responsabilidade civil, o advogado Washington Luís da Silva mostrou o maior alcance dessa modalidade de contrato com o advento das novas tecnologias e a conseqüente necessidade de se prevenir dos riscos inerentes à sua implementação. Washington também esclareceu dispositivos do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor que definem as responsabilidades objetiva e subjetiva. Abordou ainda a distinção entre ato doloso e culpa grave, além de questões envolvendo dano moral. Outro assunto abordado pelo palestrante foi a recente circular da SUSEP que estabelece condições para a operação de uma nova modalidade de seguro de responsabilidade civil, a apólice a base de reclamação, conhecida internacionalmente como *claims made*.

PELLON APRESENTA MUDANÇAS NO SEGURO DE PESSOA

O advogado Luís Felipe Pellon fez palestra sobre o seguro de pessoa no Código Civil. Ele enfatizou o caráter não-indenitário desse tipo de contrato, ao contrário do seguro de dano, por envolver algo que não tem preço: a vida humana. Ao comentar os artigos 789 a 794 do Código Civil, Luís Felipe Pellon abordou questões como a fixação do capital segurado pelo proponente e a obrigatoriedade da declaração de interesse - no caso de seguro em benefício de terceiros. O advogado tratou ainda da introdução do prazo de carência, durante o qual o segurador não paga indenização caso ocorra o sinistro. Com o artigo 798, segundo Luís Felipe Pellon, o Código Civil de 2002 resolveu a questão do suicídio, ao criar carência de dois anos para pagamento do capital segurado.

VENTURA DESTACA ESPAÇO PARA REFLEXÃO ANTES DAS DECISÕES

"Nosso objetivo maior aqui é trazer aos novos juizes os dois lados do contexto para que possam refletir antes das



decisões, tomadas muitas vezes de forma imediata", explicou o diretor-geral da EMERJ, desembargador Paulo Ventura. Já o diretor-executivo da FUNENSEG, Renato Campos, disse que os seminários técnico-jurídicos - realizados regularmente há 10 anos - atendem à missão da Escola, que é buscar o desenvolvimento do mercado pela produção de conhecimento. Ventura e Campos conduziram a sessão de encerramento do Seminário.

'EDUCAR PARA PROTEGER' É LANÇADO EM VOLTA REDONDA

VOLTA REDONDA é o primeiro município fluminense a receber em suas escolas o programa *Educar para Proteger*, que se propõe a difundir a cultura do seguro entre estudantes do ensino médio. O primeiro grupo de agentes da cultura do seguro, formado por corretores e securitários previamente treinados, recebeu seus certificados no lançamento oficial do programa em Volta Redonda, no dia 22 de março. A cerimônia teve a presença de 54 pessoas, entre as quais estavam a secretária de Educação do município, Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção, o presidente da Câmara de Vereadores, Paulo Conrado, a vereadora América Tereza da Silva, o presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropastoril, Carlos Alberto dos Santos, o presidente da Fundação Educacional de Volta Redonda, José Luiz

de Sá, e o presidente do Lions Club da cidade, Jorge Pantaleão Alves, entre outras.

Os agentes serão responsáveis pela condução das oficinas pedagógicas nas escolas, durante as quais vão trabalhar com os jovens na construção de uma mentalidade associada aos conceitos de prevenção, proteção e segurança. "Nossa idéia é mostrar aos jovens a necessidade de se preocupar com a segurança e ter consciência dos riscos que eles estão correndo. É preciso fazer os jovens pensarem nas providências necessárias para garantir seu futuro", explica o presidente do Sindicato das

Seguradoras do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, Luiz Tavares. "Temos o interesse social de ajudar esses jovens a construir um futuro melhor para eles, o



que certamente se refletirá no futuro do País", acrescenta o presidente do SINCOR-RJ, Henrique Brandão. O *Educar para Proteger* é uma iniciativa dos dois sindicatos, com apoio da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização (FENASEG).

CESVI APRESENTA PROGRAMA DE TREINAMENTO EM IDENTIFICAÇÃO DE DANOS A VEÍCULOS À PM DO RIO

CERCA DE 80 POLICIAIS militares do Rio assistiram, dia 22 de março, na Secretaria de Segurança, a uma apresentação do treinamento em identificação de danos a veículos que é ministrado pelo Cesvi Brasil, um centro de pesquisa em reparação automotiva. O diretor executivo de Operações do Cesvi, José Aurélio Ramalho, expôs a metodologia que permite definir com clareza se o dano ao veículo é de pequena, média ou grande monta em casos de acidente.

"É uma ferramenta muito útil para a

Polícia Militar", disse o subsecretário de Coordenação Institucional, Márcio Colmerauer, lembrando que o trabalho tem o objetivo de evitar golpes contra o seguro, detectar irregularidades e facilitar a apreensão de veículos roubados. "Desde que foi implantado na Polícia Militar em São Paulo, há quatro anos, por iniciativa da FENASEG, o treinamento resultou em uma redução a quase zero dos recursos impetrados por proprietários em decorrência das avaliações de dano", disse o subsecretário.

Além de São Paulo, o Paraná já adota esse tipo de treinamento, que poderá ser utilizado também pela PM do Rio. "Apenas 18 países no mundo têm um serviço semelhante e o Brasil é um deles", disse Lúcio Marques, vice-presidente do Sindicato das Seguradoras, que já patrocinou treinamentos do Cesvi para a polícia civil do Rio. "A metodologia do Cesvi é simples, mas dá grande precisão ao trabalho dos policiais", concluiu Neival Freitas, diretor de Automóveis da FENASEG.

■ EXPEDIENTE

Presidente: Luiz Tavares Pereira Filho (Bradesco) **Vice-Presidentes:** Federico Baroglio (Generali); Lúcio Antonio Marques (Previdência do Sul); Oswaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo (SulAmérica); **Diretores:** Antonio Carlos de Mello Costa (HDI); Antonio Fernando Barbosa Vasconcellos (Real Previdência); Drault Ernanny de Mello e Silva Neto (Unibanco AIG); Fabio Lins de Castro (Prudential); José Fernando Romano Furnê (Brasilcap); Laur Fernandes Diuri (AGF); Luiz Antônio Mac Dowell da Costa (Brasilveículos); Luiz Augusto Momesso (Aliança do Brasil); Manes Erlichman Neto (Itaú); Marcos Acildo Ferreira (Marítima Seguros); Paulo Ricardo Meinicke (Banestes); Renato Campos Martins Filho (SBCE); Roberto de Souza Santos (Azul); Wilson Toneto (Mapfre) | **Diretor Executivo:** Ronaldo M. Vilela | **Produção:** FSB Comunicações | **Redação:** Carlos Grandin | **Edição:** Patrícia Nogueira Projeto Gráfico: Bruno Bastos | Diagramação: Lucienne Condé